



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia Comissão Organizadora para realizar seleção interna da Guarda Metropolitana de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, c/c com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora para realizar seleção interna para promoção dos Guardas Metropolitanos, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

a) Antônio Joaquim Martins Benvindo.

II - Membros:

a) Josivan Cardoso de Almeida;

b) José Quixabeira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas